



**DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO**  
**MUNICÍPIO DE JUÍNA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

**PORTARIA Nº. 081/2021 de**  
**23 de Julho de 2021**

**SÚMULA:** Dispõe Sobre Movimentações Bancárias do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES junto ao Banco do Brasil S/A.

O **DIRETOR GERAL** do **DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES**, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, CNPJ 04.709.778/0001-25, realizar movimentação bancária junto ao Banco do Brasil S/A, conta corrente nº. 10.455-8, Agência nº. 2226-8.

**Art. 2.º** Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme Ato Declaratório, a Sra.: **Sirlei Candida Guimarães**, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e receitação de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e o Sr. **Haércio Mattei**, CPF nº. 979.891.261-68, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e receitação de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

**Art. 3.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 23 de julho de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

**REGISTRADO e PUBLICADO** na data supra em local de costume.

Av. Gabriel Müller, 108 N - Mód. 02 - CEP 78320-000 - Juína - MT / Fone/Fax: (66) 3566-2727/3566-3279

CNPJ: 04.709.778/0001-25 - E-mail: [contabilidade@daes.juina.mt.gov.br](mailto:contabilidade@daes.juina.mt.gov.br) - Site: [www.daes.juina.mt.gov.br](http://www.daes.juina.mt.gov.br)

Ouvidoria: (66) 3566-1843 - E-mail: [ouvidoria@daes.juina.mt.gov.br](mailto:ouvidoria@daes.juina.mt.gov.br)



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2243

Divulgação segunda-feira, 26 de julho de 2021

— Página 33

Publicação terça-feira, 27 de julho de 2021

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

#### ATO

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021**  
CREDOR: DURÁ-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA  
DATA: 07/07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2020.

VIGÊNCIA: 07/07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à ATA de Registro de Preço

001/2021

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### PORTARIA

**PORTARIA Nº. 081/2021 de 23 de Julho de 2021**

SÚMULA: Dispõe Sobre Movimentações Bancárias do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES junto ao Banco do Brasil S/A.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, CNPJ 04.709.778/0001-25, realizar movimentação bancária junto ao Banco do Brasil S/A, conta corrente nº. 10.455-8, Agência nº. 2226-8.

Art. 2º Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme Ato Declaratório, a Sra.: Sirlei Candida Guimarães, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e o Sr. Haércio Mattei, CPF nº. 979.891.261-68, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 23 de julho de 2021.

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

**PORTARIA Nº. 082/2021 de 23 de Julho de 2021**

SÚMULA: Dispõe Sobre Movimentações Bancárias do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES junto ao Banco Caixa Econômica Federal.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, CNPJ 04.709.778/0001-25, realizar movimentação bancária junto ao Caixa Econômica Federal, conta corrente nº. 000005-4, Agência nº. 3435.

Art. 2º Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme a Sra.: Sirlei Candida Guimarães, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e o Sr. Haércio Mattei, CPF nº. 979.891.261-68, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias,

pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

2021.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 23 de julho de

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

**PAULO AUGUSTO VERONESE**

Diretor Geral  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

**PORTARIA Nº. 035/2021-DE**

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo nº. 56, da Lei nº. 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista as leis municipais do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Excluir do quadro de beneficiários, nos termos do Art. 9º inciso III, da Lei nº. 1.418/2005, o Pensionista TIAGO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 110, por ter completado 21 anos de idade, em 24 de Julho de 2.021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias de Julho de 2.021.

**Valmir Guedes Pereira**  
Diretor Executivo

**PORTARIA Nº. 036/2021-DE**

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo nº. 56, da Lei nº. 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista as leis municipais do Município.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para servidora VANESSA BEZERRA DOS SANTOS, RG nº 1727287-4 SSP/MT e do CPF nº 040.724.311-92, lotada no cargo de técnico de nível médio – tmm - Perfil Profissional: Assistente de Administração, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 dias, entre o período de 16 de julho de 2021 à 12 de Janeiro de 2022.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da data de 16/07/2021, retroagindo seus efeitos.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias de Julho de 2.021.

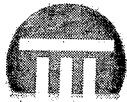
**Valmir Guedes Pereira**  
Diretor Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.**

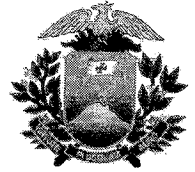
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.816/2021, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 23/07/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2021 cujo o objeto Contratação de empresa para serviços de exames de Tomografia para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT, que teve como vencedoras as empresas: CLINICA MEDICA VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 17.768.754/0001-99 e HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 10.898.942/0001-92.



Tribunal de Contas  
Mato Grosso  
INSTRUMENTO DE CIDADANIA

# Diário Oficial de Contas

## Tribunal de Contas de Mato Grosso



Ano 10 Nº 2243

Divulgação segunda-feira, 26 de julho de 2021

– Pagina 33

Publicação terça-feira, 27 de julho de 2021

### CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE VALE DO TELES PIRES

#### ATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 026/2021  
CREDOR: DURA-LEX SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA  
DATA: 07/07/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de Software de Sistema Integrado de Gestão Pública, por meio de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 014/2021, decorrente do Pregão Presencial nº 018/2020.

VIGÊNCIA: 07/07/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: Adesão à ATA de Registro de Preço

001/2021

### DEPARTAMENTO DA ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO DE JUÍNA

#### PORTARIA

PORTARIA Nº. 081/2021 de 23 de Julho de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre Movimentações Bancárias do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES junto ao Banco do Brasil S/A.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, CNPJ 04.709.778/0001-25, realizar movimentação bancária junto ao Banco do Brasil S/A, conta corrente nº. 10.455-8, Agência nº. 2226-8.

Art. 2º Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme Ato Declaratório, a Sra.: Sirlei Candida Guimarães, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e o Sr. Haércio Mattei, CPF nº. 979.891.261-68, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

2021.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 23 de julho de

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE  
Diretor Geral do DAES  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

PORTARIA Nº. 082/2021 de 23 de Julho de 2021

SÚMULA: Dispõe Sobre Movimentações Bancárias do Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES junto ao Banco Caixa Econômica Federal.

O DIRETOR GERAL do DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO SANITÁRIO – DAES, do Município de Juína/MT, no uso das suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica Autorizado o Departamento de Água e Esgoto Sanitário – DAES, do Município de Juína/MT, CNPJ 04.709.778/0001-25, realizar movimentação bancária junto ao Caixa Econômica Federal, conta corrente nº. 000005-4, Agência nº. 3435.

Art. 2º Ficam responsáveis pela movimentação e gerenciamento da conta acima, conforme a Sra.: Sirlei Candida Guimarães, CPF nº. 405.916.201-97, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias, pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos; e o Sr. Haércio Mattei, CPF nº. 979.891.261-68, com poderes para assinar em conjunto cheques, solicitações e requerimento de cheques, autorização via portal na internet para transações de transferências bancárias,

pagamentos de terceiros, boletos e títulos e liberação dos pagamentos relacionados, envio e recepção de arquivos de convênios de pagamentos de terceiros, de folha de pagamento de salários e débito automático, além de liberação de empréstimos consignados, consulta de extratos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

2021.

Gabinete do Diretor Geral do DAES de Juína/MT, em 23 de julho de

Registre-se;  
Publique-se;  
Cumpra-se;

PAULO AUGUSTO VERONESE

Diretor Geral  
Portaria nº. 1.249/2021

REGISTRADO e PUBLICADO na data supra em local de costume.

### INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

PORTARIA Nº. 035/2021-DE

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo nº. 56, da Lei nº. 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista as leis municipais do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do quadro de beneficiários, nos termos do Art. 9º inciso III, da Lei nº. 1.418/2005, o Pensionista TIAGO DOS SANTOS DA SILVA, matrícula nº 110, por ter completado 21 anos de idade, em 24 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias de Julho de 2021.

Valmir Guedes Pereira  
Diretor Executivo

PORTARIA Nº. 036/2021-DE

O Diretor Executivo do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA – IPREAF, no uso de suas atribuições legais previstas no inciso XII do Artigo nº. 56, da Lei nº. 1.418/2005, de 09 de novembro de 2005, e tendo em vista as leis municipais do Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, para servidora VANESSA BEZERRA DOS SANTOS, RG nº 1727287-4 SSP/MT e do CPF nº 040.724.311-92, lotada no cargo de técnico de nível médio – tmm - Perfil Profissional: Assistente de Administração, com jornada de trabalho de 40 (Quarenta) horas semanais, pelo prazo de 180 dias, entre o período de 16 de julho de 2021 à 12 de Janeiro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir da data de 16/07/2021, retroagindo seus efeitos a

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, aos 24 dias de Julho de 2021.

Valmir Guedes Pereira  
Diretor Executivo

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA

#### LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2021.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Água Boa, Estado de Mato Grosso, designado pelo Decreto nº. 3.616/2021, torna público o resultado da sessão que se realizou na data de 23/07/2021, licitação na modalidade de Pregão Presencial nº 040/2021 cujo o objeto Contratação de empresa para serviços de exames de Tomografia para a Secretaria de Saúde da Prefeitura de Água Boa-MT, que teve como vencedoras as empresas: CLINICA MEDICA VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 17.768.754/0001-99 e HOSPITAL VALE DO ARAGUAIA LTDA, CNPJ: 10.898.942/0001-92.